

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.729, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O ANEXO B DA LEI Nº 1069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL SEGUNDO OS GRUPOS OCUPACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica alterado o Anexo B da Lei 1.069, de 27 de outubro de 2009, ocorrendo a mudança de classe do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista da classe B para classe C.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas